Protocolo: 641392

SECRETARIA DE ESTADO DE <u>ASSIS</u>TÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 48/2012/SEAS

Processo nº 2020/1063828

Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 6 (seis) meses

Vigência: 05/04/2021 à 04/10/2021 Data da assinatura: 02/04/2021 Orçamento: 87.101.08.244.1505.8860

Fonte: 0107

Elemento de despesa: 3390.36 Ação Detalhada: 243.078 Valor Mensal: R\$ 4.420,00 Valor Global: R\$ 26.520,00

Contratado: Ivanilde Pantoja Matos e Afonso Rodrigues de Matos

Ordenador: Inocencio Renato Gasparim

Protocolo: 640878

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2019/ **SEASTER**

Processo nº 2020/596528

Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses Vigência: 16/12/2020 à 15/12/2021

Data da Assinatura: 16/12/2020 Unidade Orçamentária: 43.101

Funcional Programática: 43.101.11.333.1504.8358 Natureza da Despesa: 339039

Fontes: 0101

Ação Detalhada: 224.899 Valor global: R\$75.883,50 Contratado: F.D.C. FERNANDES ALCANTARA EIRELI – EPP

CNPJ: 22.913.911/0001-42

End: Rua Domingos Marreiros, 859, Bairro: Umarizal - Belém/PA, CEP:

66.055-210

Ordenador: Inocencio Renato Gasparim

Mat. 5945555/1

Protocolo: 641363 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2019/

SEASTER Processo nº 2020/596490

Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses Vigência: 16/12/2020 à 15/12/2021 Data da Assinatura: 16/12/2020

Unidade Orçamentária: 43.101 Funcional Programática: 43.101.11.333.1504.8358

Natureza da Despesa: 339039 Fontes: 0101

Ação Detalhada: 224.899 Valor global: R\$184.109,75

Contratado: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTEN-

TAVEL DA AMAZÔNIA CNPJ: 08.334.896/0001-57

End: Rua Mundurucus, 1482, Bairro: Batista Campos - Belém/PA - CEP:

66.033-716

Ordenador: Inocencio Renato Gasparim

Mat. 5945555/1

Protocolo: 641354

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 213/2021-GAB/PRES BELÉM, 31 DE MARÇO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 01.01.2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02.01.2019 a contar de 01.01.2019 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 1115/ADM/2018 de 18.10.2018 - CIJAM, Relatório situacional de 18.10.2018, Parecer Jurídico nº 345/2018 de 24.10.2018, despachos do Presidente de 29.10.2018, ASPAD de 25.03.2021 e Presidente de 25.03.2021; R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração de SINDICÂNCIA PUNITIVA nº 05/2021 (Processo nº 2018/472380), a fim de apurar suposta violação funcional praticada no

interior do CIJAM; Art. 2º. DESIGNAR com base no art. 205 que as servidoras IZABELA QUARESMA DE SIQUEIRA ROCHA, matrícula nº 54194855/1, FRANCIMAR SOARES FRANCO, matrícula nº 3198901/1 e MARIA IRUN-DINA GUIMARÃES DOS REIS ALVES, matrícula nº 57200288/1, lotadas neste Órgão, sob a Presidência da primeira, procedam as apurações do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER com base no parágrafo único do art. 201, o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR/Presidente da FASEPA.

PORTARIA Nº 203/2021-GAB/PRES BELÉM, 25 DE MARÇO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 01.01.2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02.01.2019 a contar de 01.01.2019 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94.Considerando a Portaria de Julgamento nº 062 de 25.01.2021, publicada no DOE nº 34.473 de 28.01.2021, que determina a constituição de nova comissão de PAD para cumprimento de diligências ante a nulidade parcial do PAD Nº 10/2020 diante o evidente prejuízo da defesa; R E S O L V E:Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração do PAD nº 04/2021 (Processo nº 2020/179676), a fim de apurar suposta violação funcional praticada no interior da UASE Ananindeua-Centro de Atendimento em Semiliberdade de Ananindeua; Art. 2º. DESIGNAR com base no art. 205 que as servidoras IZABELA QUARESMA DE SIQUEIRA ROCHA, matrícula nº 54194855/1, MARIA IRUNDINA GUIMARÃES DOS REIS ALVES, matrícula nº 57200288/1 e FRANCIMAR SOARES FRANCO, matrícula nº 3198901/1, lotadas neste Órgão, sob a Presidência da primeira, procedam as apurações do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER com base no art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚ-NIOR/Presidente da FASEPA. Protocolo: 641268

PORTARIA Nº 202/2021-GAB/ PRES. BELÉM, 25 DE MARÇO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 01.01.2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02.01.2019 a contar de 01.01.2019 e art. 208 da Lei nº 5.810/94. Considerando o memorando nº 243/CJM de 21.05.2018, Parecer Jurídico nº 203/2018 - PROJUR de 26.06.2018, despachos do Presidente da FASEPA, de 06.07.2018, 15.01.2021 e da ASPAD de 14.01.2021; R E S O L V E: Art. 1º. DETER-MINAR com fulcro no art. 199, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 02/2021 (Processo nº 2018/228449), a fim de apurar suposta agressão física em desfavor de socioeducando no CJM. Art. 2º. DESIGNAR com base no art. 205, que os servidores SANDRA MARIA DOS SANTOS MEDEIROS, matrícula nº 3222543/2, KÁTIA MILENE BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 54180675/2 e JAQUELINE COUTINHO MARTINS, matrícula nº 55586393/1, todas lotadas neste Órgão, as quais sob a Presidência da primeira, procederão a apuração dos fatos suscitados. Art. 3º. CONCEDER com base no art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão designada conclua esta apuração e apresente Relatório Conclusivo. Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR - Presidente da FASEPA.

DIÁRIA

PORTARIA Nº 108 de 31 de março de 2021.

Processo nº 337773/2021.

OBJETIVO: Entregar adolescente, custodiado no CIAM/MARABÁ, aos familiares em cumprimento a determinação judicial.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: PACAJÁ/PA.

PERÍODO: 25/03/2021 a 26/03/2021. – (1,5) DIÁRIA SERVIDORES: MONALISA PEREIRA DE MIRANDA, ASSISTENTE SOCIAL, Matricula 5956795/1, LEONARDO COSTA DOS SANTOS, MONITOR, Matricula 5956600/1, e JOÃO AGRESON PRATES BRITO, MOTORISTA, Matricula 5956592/1.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR PRESIDENTE DA FASEPA

PORTARIA Nº 107 de 31 de março de 2021.

Processo nº 336573/2021.

OBJETIVO: Entregar adolescente, custodiado no CIAM, aos familiares em cumprimento a determinação judicial.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: AUGUSTO CORRÊA/PA.

PERÍODO: 27/03/2021 a 27/03/2021. – (0,5) DIÁRIA SERVIDORES: EVERALDO VALDEZ VIEIRA, PSICÓLOGO, Matricula 54195555/1, e MARCELO MENDES ALMEIDA, MOTORISTA, Matricula 5918587/2.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 641399

Protocolo: 641410

Protocolo: 641275